



PREFEITURA DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, RAFAEL MARCOS MARTINS PACHECO, Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, do Município de Suzano/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto 9.126/2017 e Lei nº 14.133/21

Considerando a necessidade da Contratação de empresa para ministrar curso de ampliação de competências dos agentes de trânsito, conforme Portaria Nº 966 de 25 de julho de 2022 do SENATRAN.

Considerando o parecer nº 042/SMAJ/2025 acostado aos autos.

Considerando ainda a escolha da Empresa JULYVER MODESTO DE ARAUJO, CNPJ 36.211.211/0001-10, pelo valor de R\$ 297.432,00 (Duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais) por apresentar notória especialização;

Considerando a existência do interesse público, recurso financeiros e orçamentários para a contratação direta do objeto, nos termos do artigo 74, alínea "f" do inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa supra, e **DETERMINO** que o Setor de Compras e Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94 da lei 14.133/2021.

Suzano, 28 de janeiro de 2025



RAFAEL MARCOS MARTINS PACHECO

Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana